



ESTADO DE GOIAS

MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS

Nº do Processo	4994/2026	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	2126 - MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIAS		
CPF/CNPJ	01.485.531/0001-84	Autuação 03/08/2026 10:49	Previsão
Atuado por	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA		
Assunto	OFICIO	NÚMERO ASSUNTO	459/2026
Descrição	Solicitação de créditos a serem pagos ao aterro particular para disposição final dos resíduos sólidos Domiciliares do Município de Ouro Verde de Goiás.		
Destino	CONTROLE INTERNO		
Documento	021/2026		
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.: 03/08/2026



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Processo nº 021/2026 – SOLICITAÇÃO (Ofício)

Órgão: Município de Ouro Verde de Goiás

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Responsável pela Demanda: Anderson da Silva Umbelino

E-mail: secmeioambienteov@gmail.com

Objeto: solicitação de créditos a serem pagos ao aterro particular para disposição final dos resíduos sólidos domiciliares do município de Ouro Verde de Goiás.

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.2. A presente contratação tem por finalidade suprir a necessidade do depósito dos resíduos domiciliares de forma adequada, visto que Ouro Verde de Goiás não consta com aterro sanitário em sua posse, sendo necessário depositar os resíduos no aterro sanitário de Anápolis. Todavia, o aterro sanitário de Anápolis não consta com licença ambiental vigente. Assim, é necessário o depósito de resíduos e pagamento à aterro sanitário particular.

3. Descrição e quantitativo: de acordo com TERMO DE REFERÊNCIA.

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

Em até 5 (cinco) dias úteis, após a autorização de compra realizada pelo Departamento de Compra.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Os créditos serão utilizados com a deposição dos resíduos no aterro sanitário particular, transportados pela prefeitura de Ouro Verde de Goiás nos dias de segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras. Todavia, os créditos serão solicitados mensalmente com ordem de serviço emitido pelo departamento de compras.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A fiscalização será feita pelo servidor Dieyson Monteiro Pereira Dias.

4.4. Prazo para pagamento:

- O pagamento será efetuado de acordo com as quantidades entregues e após recebimento definitivo das mercadorias em até 30 (trinta) dias, após decorridos os tramites legais da Nota Fiscal, pagos mediante Ordem Bancária diretamente a licitante vencedora, por meio de conta corrente indicada em sua proposta de preços.
- **Prova de regularidade para a Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pelo órgão responsável da Sede da empresa licitante;
- **Prova de regularidade para a Fazenda Estadual**, através de Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda 'ou equivalente da unidade da federação onde a licitante tem sua sede;
- **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, através de Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições Sociais expedida pela Receita Federal;
- **Prova de regularidade junto ao FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, em situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- **Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho**, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT, expedida Tribunal Superior do Trabalho.

Ouro Verde de Goiás - Go, 03 de agosto de 2026.



Anderson da Silva Umbelino
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.